



INDICAÇÃO 343/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Senhor Prefeito para que por meio de pessoal próprio ou contratação de empresa terceirizada, realize vistorias ou patrulhamentos ao redor da praça central, no período noturno preferencialmente aos fins de semana até 23:00 horas, para evitar a depredação do patrimônio público (praça e banheiros), transgressões ao trânsito, devido as inúmeras ocorrências no local.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal iniciativa evitaria maiores despesas com manutenções no patrimônio público presente na praça central, e traria à população uma aparência de cuidado e segurança, podendo inclusive inibir furtos e roubos além de incrementar o comércio noturno local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador – PTB